



IV - TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2022

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O COMAFEN E CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ

Pelo presente instrumento, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ - COMAFEN, ASSOCIAÇÃO PÚBLICA**, de direito público e natureza autárquica, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.040.187/0001-45, com sede à Avenida Brasil, nº 1.721, Centro, CEP: 87900-000, Loanda PR, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente o Sr. José Maria Pereira Fernandes, e de outro lado **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob 76.610.591/0001-80, com sede na Rua Ivo Leão, 42 na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo de Prorrogação do prazo do **Contrato de Prestação de Serviços, nº 04/2022**, celebrado, e regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2022, celebrado entre o COMAFEN e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ.

CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO PRORROGADO

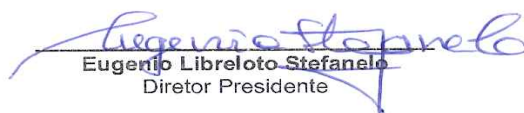
O Presente contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, tendo como início a data de 11/09/2026 com término na data de 10/09/2027.

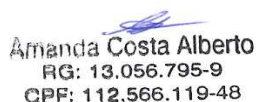
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços originalmente celebrado em tudo que não conflite com os termos deste ajuste. E por estarem assim de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Loanda, 12/08/2026.


José Maria Pereira Fernandes
Presidente


Eugenio Libreloto Stefanelo
Diretor Presidente


Amanda Costa Alberto
RG: 13.056.795-9
CPF: 112.566.119-48


Luana Fernanda Adão Tetar
Coordenadora do Núcleo de Administração de
Convênios com Órgãos Públicos – NACOP
OAB/PR 97.057


Bruna Moreira Nunes
Advogada – CIEE/PR
OAB/PR 92.839